



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4033
SEGUNDA-FEIRA, 09
DE FEVEREIRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA N° 055 /2026 INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 103 e 106 do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento n° 20518/2025, devidamente despachado e publicado na forma regimental, e ainda, considerando a ausência de indicação pelas bancadas no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1° Nomear os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito decorrente do Requerimento n° 20518/2025, publicado no Jornal "O Legislativo" n° 3971, edição do dia 22 de outubro de 2025, na forma seguinte:

I- Nei Borges;

II- Antônio Augusto Queijinho;

III- Jair Ferraz;

IV- Conrado Augusto;

V- Ângela do Postinho.

Art. 2° A Comissão Parlamentar de Inquérito tem por finalidade apurar responsabilidades civis, administrativas e penais de pessoas físicas e jurídicas envolvidas no uso indevido de metanol na produção de bebidas alcoólicas no ano de 2025, bem como avaliar a eficácia das ações de fiscalização desenvolvidas pelos órgãos competentes, propondo ao final medidas concretas de proteção à saúde da população.

Art. 3° Fica estipulado inicialmente o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de fevereiro de 2026.

Rosivaldo Correia de Mendonça - Zezinho Mendonça
Presidente

PORTARIA N° 056/2026 INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 103 e 106 do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento n° 20519/2025, devidamente despachado e publicado na forma regimental, e ainda, considerando a ausência de indicação pelas bancadas no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1° Nomear os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito decorrente do Requerimento n° 20519/2025, publicado no Jornal "O Legislativo" n° 3971,

edição do dia 22 de outubro de 2025, na forma seguinte:

I- Pezão do Esporte;

II- Liza Prado;

III- Lia Valechi;

IV- Amanda Gondim;

V- Elinho da Academia.

Art. 2° A Comissão Parlamentar de Inquérito tem por finalidade apurar os feminicídios consumados ocorridos no município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à subnotificação, à eficácia das investigações penais e administrativas e à atuação da rede de proteção à mulher.

Art. 3° Fica estipulado inicialmente o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de fevereiro de 2026.

Rosivaldo Correia de Mendonça - Zezinho Mendonça
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1733/2026 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA ELAINE SARAIVA CALDERARI

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadã Honorária a Sr^a. **ELAINE SARAIVA CALDERARI**.

Art. 2° A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Amanda Gondim

PDL 175/2026



Juntos CONTRA
o MOSQUITO

Não seja sua próxima vítima

Elimine a água parada da sua casa e região



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 4033, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br